



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ PARA ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2025, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.** Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025, às 10:22min (dez horas e vinte e dois minutos), com 22 (vinte e dois) minutos de tolerância, devido à problema técnico, no auditório da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque, 130, Cambéba, Fortaleza/CE, reuniu-se ordinariamente a Comissão Permanente de Contratação, composta pelos servidores Walker Pinto de Sousa (presidente), Ana Luísa Barros Câmara (membro) e Monalisa Viana Marques (membro), nos termos da Portaria nº 0669/2024/SEGEP, para dar prosseguimento ao procedimento acima referenciado, processo nº 09.2024.00017448-0, que tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário de **Iguatu/CE** com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 10 (dez) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes - gabinete, apoio e wc privativo do membro, sendo um dos gabinetes PNE), 1 (uma) RECEPÇÃO/PROTOCOLO, 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGUATU, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 70 (setenta) pessoas, 1 (uma) SALA DE DE AUDIÊNCIAS e DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE(M/F), 1 DML, 1 (uma) ÁREA TÉCNICA, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO e 20 VAGAS DE GARAGEM PRIVATIVAS COBERTAS; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados neste Edital; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados neste Edital, conforme aviso publicado no DOEMPCE nº 1961, de 14 de março 2025, e no jornal Diário do Nordeste, de 17 de março de 2025 além do Edital publicado no Portal da Transparência do MPCE.

Convém registrar o recebimento prévio, até o dia 03/04/2025, pelo setor de protocolo da instituição - portanto, dentro do prazo estipulado no Edital – de envelopes devidamente lacrados do proponente M&M PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme item 3 do Edital.

**1) DO CREDENCIAMENTO:**

O Senhor Presidente instalou a sessão, prestando os esclarecimentos gerais previstos no instrumento convocatório, e deu início à etapa de credenciamento, conforme item 4 do Edital, registrando-se o comparecimento do seguinte proponente: Sr. ALEXANDRE CHAVES DE MESQUITA, representando a empresa **M&M PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 22.705.562/0001-73, mediante apresentação de procuração apresentada no ato junto com documento de identificação, sendo providenciadas cópias autenticadas pelos integrantes da Comissão.

Às 10h30min (dez horas e trinta minutos), o credenciamento foi encerrado.



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**2) DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

Ato contínuo, a Presidente efetuou a abertura dos envelopes lacrados dos proponentes, conforme item 12.1 do Edital, registrando-se o seguinte:

**2.1. Empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA:**

01 (uma) proposta e anexos numerados 01 a 11 páginas: proposto imóvel com área construída informada de 700m<sup>2</sup> e total do terreno 2.000 m<sup>2</sup>.

A proposta informa os seguintes valores: R\$ 5.502,00 (cinco mil, quinhentos e dois reais) como parcela mensal de aluguel, compreendendo em R\$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos) por metro quadrado; R\$ 19.684,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) como parcela mensal da construção, compreendendo em R\$ 28,12 (vinte e oito reais e doze centavos) por metro quadrado. Assim, o valor total mensal da proposta informado foi de R\$ 25.186,00 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais), compreendendo em R\$ 35,98 (trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) por metro quadrado. Já para o valor total anual é de R\$ 302.232,00 (trezentos e dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

Foi apresentado 01 (um) envelope com documentos de habilitação da proponente e bem como do imóvel proposto numerados de 01 a 30 páginas.

**3) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA HABILITAÇÃO:**

O representante da **M&M PARTICIPAÇÕES LTDA** apresentou cópia do contrato de promessa de compra e venda com assinaturas digitais.

Verificou-se que junto a proposta da empresa **M&M PARTICIPAÇÕES LTDA** foi apresentada cópia simples da matrícula nº 2.408.

Registra-se, ainda, que não foi apresentado o documento exigido no item 3.6 do Termo de Referência, relativo à autorização da Prefeitura Municipal de Iguatu sobre a viabilidade de instalar equipamentos públicos no endereço pretendido.

**4) DAS PROVIDÊNCIAS FINAIS:**

Foi instado ao representante da proponente para apresentar cópia atualizada da matrícula, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Conforme previsto no subitem 3.6.1 do termo de referência, em face da ausência de apresentação da autorização da Prefeitura Municipal de Iguatu nos documentos da participante, será realizada pelo MPCE consulta àquela Prefeitura.



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de diligências e o disposto no subitem 12.3 do Edital, que possibilita a divulgação de resultado provisório em momento posterior, o resultado será divulgado no portal da transparência da instituição e comunicado, via e-mail, aos proponentes, os quais poderão se manifestar dentro do prazo do item 13.1 do Edital acerca de eventual interposição de recurso.

Importa informar, ainda, que a análise específica da proposta em relação às características dos imóveis e seus documentos, bem como a adequabilidade dos preços, caberá à Unidade Técnica, conforme os itens 20.2 do edital e 4.1 do Termo de Referência.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata em 3 (três) vias, que, lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos presentes.

Esta Ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP-CE.

Walker Pinto de Sousa  
**Presidente da CPC-PGJ/CE**

Ana Luísa Barros Câmara  
**Membro da CPC-PGJ/CE**

Monalisa Viana Marques  
**Membro da CPC-PGJ/CE**

Edwin Mendes Rolim  
**Analista Ministerial – Arquitetura e Urbanismo**

Alexandre Chaves de Mesquita  
**Representante da empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA**